



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU)

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Superior do Ceará, instituição sediada em Sobral, até 31 de dezembro de 2022.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**SPU Nº** 9362782/2018

**PARECER Nº** 0136/2019

**APROVADO EM:** 12/03/2019

## I – RELATÓRIO

Herbet Carneiro Frota, diretor presidente do Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU), instituição sediada no município de Sobral, mediante o processo nº 9362782/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

O Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 12.378.023/0001-13, e tem sede na Rua Doutor Monte, 503, Centro, CEP: 62.011-200, no município de Sobral.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho
- documentos que comprovam a habilitação da diretora pedagógica e da secretária
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias
- Plano de Curso
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico

Sandra Madeira de Sousa, licenciada em Pedagogia e com Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, com ênfase em Supervisão e Coordenação Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Gonçalo Melo Gomes Neto, bacharel em Engenharia da Computação, com Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0136/2019

Segurança do Trabalho, é o responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado, e Norma Maria Ponte Dias, Registro nº 962, é a secretária escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo (CEPROSU).

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução (CEC) nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 113 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação do Centro e Finalidades; Da Organização Adiministrativo-pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e das Normas de Convivência e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e prevê quatro Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

**Matriz curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Segurança do Trabalho:**

MÓDULO I	
Disciplinas	Hora/Aula
Princípios de Segurança do Trabalho	70h
Administração Aplicada	50h
Informática Aplicada	40h
Saneamento Ambiental	40h
Sociologia e Ética do Trabalho	50h
Ergonomia	40h
<b>Carga Horária</b>	<b>290h</b>

MÓDULO II	
Disciplinas	Hora/Aula
Segurança do Trabalho	60h
Epidemiologia e Toxicologia	50h
Técnicas de Treinamento	40h
Psicologia do Trabalho	40h



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0136/2019

<b>MÓDULO II</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Hora/Aula</b>
Desenho Técnico	40h
Segurança Industrial	40h
Estatística Aplicada	40h
Segurança no Trânsito e Transporte de Cargas Perigosas	40h
<b>Carga Horária</b>	<b>350h</b>

<b>MÓDULO III</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Hora/Aula</b>
Princípios de Tecnologia Industrial	70h
Saúde Hospitalar e Primeiros Socorros	50h
Prevenção e Controle de Sinistro	50h
Prevenção e Controle de Perdas	80h
Segurança na Construção Civil	40h
Higiene do Trabalho	60h
<b>Carga Horária</b>	<b>350h</b>

<b>MÓDULO IV</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Hora/Aula</b>
Tecnologia dos Processos Industriais	60h
Legislação e Normas Técnicas	60h
Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria	40h
Elaboração de Programas de Prevenção de Segurança e Saúde	50h
<b>Carga Horária</b>	<b>210h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>600h</b>

<b>CARGA HORÁRIA GERAL</b>	<b>HORAS</b>
Unidades de Estudo	1200h
Estágio Supervisionado	600h
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1800h</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0136/2019

Conforme mencionado no Plano de Curso, para o cumprimento do estágio supervisionado, o (CEPROSU) celebrou convênio com as empresas: Votorantim Cimentos, Grendene S/A, Caltech, Cidade Limpa, (MSG) Alimentos e SM Construções.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Gonçalo Melo Gomes Neto, bacharel em Engenharia da Computação, com Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O corpo docente é formado por sete professores, sendo bacharéis, especialistas e mestres. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 6ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação (Crede)/Sobral.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Amélia Maria Santos Spindola, da Universidade Federal do Ceará (UFC), especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho. A Portaria de designação foi a de nº 01, de 14 de janeiro de 2019.

O Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho foi considerado “Bom” pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios e inclusão social. Quanto ao tópico “recursos audiovisuais”, o conceito foi “Excelente”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “Bom”, pois de acordo com o avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, e as disciplinas apresentam temas cujos conhecimentos são exigidos e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho. No entanto, a avaliadora sugere a inclusão de disciplinas no currículo que abordem: trabalhos com eletricidade, trabalhos em altura e trabalhos em espaços confinados.

O laboratório de Segurança do Trabalho funciona em uma sala bem conservada, com pisos e paredes revestidos, iluminação adequada, possui estantes de metal, instalações e tomadas elétricas bem conservadas, mostruários de equipamentos de proteção individual (EPI), óculos de proteção, protetores



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0136/2019

auriculares, respiradores, extintores de incêndio etc. É climatizado e conta com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet, computadores, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É dividida em duas salas, sendo a primeira para área geral da biblioteca como um todo e a segunda sala para trabalhos em grupo, estudo individual e biblioteca virtual. Além disso, é climatizada, limpa e iluminada; conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas; possui computadores conectados à internet para pesquisa e consulta ao acervo e mobiliários adequados.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto “inclusão”, o Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará (CEPROSU) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de rampas sinalizadas e de banheiros para cadeirantes.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução (CEC) nº 413/2006.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp/CEE), Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que se renove o reconhecimento do curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Superior do Ceará, instituição sediada em Sobral, até 31 de dezembro de 2022.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0136/2019

Esse Centro deverá incluir na grade curricular disciplinas que abordem: trabalhos com eletricidade, trabalhos em altura e trabalhos em espaços confinados.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 12 de março de 2019.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE